



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
CRMV-RO

**PORTARIA Nº 017, DE 11 DE ABRIL DE 2017.**

CONSTITUIR E DESIGNAR A COMISSÃO  
DE ENSINO DA MEDICINA  
VETERINÁRIA DO CRMV-RO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA – CRMV-RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal Nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto Nº. 64.704, de 17 de junho de 1969.

Considerando o Art. 11, alínea “i” do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CFMV nº. 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando o deliberado na CLXI Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia, realizada no dia 29 de junho de 2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir e Designar a Comissão de Ensino da Medicina Veterinária do CRMV/RO, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Med.Vet. Liana Villela de Gouvêa – CRMV-RO 1056 ;

Membros Titulares: Aliny Pontes Almeida – CRMV-RO 1044;

Evelyn Rabelo Andrade – CRMV-RO 1260.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em Porto Velho/RO aos onze dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

Méd. Vet. **JÚLIO CESAR ROCHA PERES**  
Presidente  
CRMV-RO 0371